



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 034/2024 (29ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 29ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Participaram da Sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Maxiliano Bahry (PDT), a Vice-Presidente Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), o Secretário César Paulo Philippsen (PP), Ederson José Fucilini (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (PL), Maicon Maurício Lopes (PT) Mauricio Duarte da Silva (PL) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Omar. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/08/2024. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 250/2024 - GP, resposta ao Ofício nº 128/2024 - GPCV; Ofício nº 252/2024 - GP, que encaminha as Leis Municipais nº 3.420, 3.421, 3.422, 3.423 de 2024; Ofício nº 253/2024 - GP, de resposta ao Pedido de Informação nº 056/2024; Ofício nº 254/2024, de resposta ao Pedido de Informação nº 054/2024; Ofício nº 259/2024 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 093/2024; Ofício nº 260/2024 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 94/2024; Ofício circular nº 02/2024 - SECUTE, de convite para prestigiar o desfile cívico estudantil; Projeto de Lei nº 093, de 02 de setembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde e Projeto de Lei nº 94, de 02 de setembro de 2024, que "Institui a Política Municipal de educação integral em escola de tempo integral da rede municipal de ensino de Santo Augusto-RS", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. De origem do Poder Legislativo: Pedido de Informação nº 057/2024, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen da Bancada do PP: Foi encaminhado ao Legislativo, resposta (Ofício nº 247/2024-GP) do pedido de informação formulado pela Comissão de Constituição e Justiça (Ofício nº 170/2024-GP), o qual retornou que a Rua Santa Catarina será pavimentada com asfalto "a frio", assim, este vereador requer saber, quais os critérios utilizados para definição do asfalto "a quente e a frio". Levando em consideração que a rua supramencionada, trata-se de via com tráfego constante de veículos pesados e Pedido de Indicação nº 008/2024, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen da Bancada do PP: Pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina; considerando a informação obtida no ofício n. 247/2024 - GP, encaminhada por este Poder, o qual discorre que a Rua Santa Catarina será asfaltada em sua integralidade, com pavimentação asfáltica pré-mistura a frio (PMF); requer que a Rua já mencionada seja asfaltada por pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 88/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta de imóvel do Município", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e o Vereador César se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e nenhum dos vereadores se pronunciou. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 85/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 87/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

a Abrir Crédito Adicional Especial”, após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei nº 92, de 26 agosto de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar”, após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos nenhum dos Vereadores se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 30ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 9 de setembro, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

*Matiliano Beyer, Glades de Fatima Raz Bertolo,
 Edmar José F. Junior, Omar Augusto Santi,
 Valen [illegible], César [illegible],
 [illegible] JOEL A. DA ROSA.*